DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO

ANO VIII | NAZARE SEGUNDA-FEIRA , 20 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0789**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

Extrato

Decreto 034

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE NAZARE - TO
Departamento de Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://nazare.to.gov.br/diario-oficial/validar/2507890100

GABINETE DO PREFEITO - GP

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 93/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré-TO. Contratada: **ASSSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TOCANTINOPOLIS – TO**. Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem e Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol campo de Nazaré-TO 2025, visando as demandas desta municipalidade. Valor do contrato: R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais). Representante Contratante: Clayton Paulo Rodrigues. Representante Contratada: Wilson Pereira Costa. Data Assinatura: 16/10/2025. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Nazaré - TO, 20 de outubro de 2025
Clayton Paulo Rodrigues
Gestor

Decreto

DECRETO Nº 34/2025
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 do mesmo mês e ano o feriado consagrado ao **Dia do Servidor Público.**

Parágrafo Único. O disposto no "caput" do artigo 1° não se aplica ao funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante interesse público e prioridade municipal, como a Unidade Básica de Saúde, Limpeza da Cidade e Recolhimento do Lixo Urbano e também serviços emergenciais que eventualmente possam ocorrer, devendo cada secretaria elaborar escalas de serviços para dar continuidade às açoes e garantir atendimento essenciais à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio José Tavares Ribeiro, Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal